



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000003290	DATA 26/03/2020	PROCESSO 0400039520-28
----------------------------	---------------------------	----------------------------------

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2490	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.028.2.829.0003	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FUNTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 41		
CÓDIGO 2829	AÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			CÓDIGO 03	SUB-AÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA PRIMEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 22/2020	CCG
CREADOR 116363 - SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA. - EPP				ENDEREÇO AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, 1413 - LOJA 01 - PLANALTO. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 13.251.292/0001-87	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.282.463.001-3	INSCR. ESTADUAL 0017334040074	TELEFONE (31) 3494-6756	CEP 31720300	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISICÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01849	5.000,0000	PCT	GORRO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM TELA NÃO TECIDA, MICROPERFURADA À BASE DE FIBRA DE VISCOSE (POLIPROPILENO), COM BORDA ELÁSTICA, GRAMATURA DE 25 GRAMAS POR METRO QUADRADO		10	11,8000	59.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR: 1.418.513,10	SALDO ATUAL: 1.359.513,10	VALOR TOTAL: 59.000,00
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL.

OBSERVAÇÃO
EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.
RECURSO: EPIDEMIOLOGIA.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
937189 - FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR